



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 070/94

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL nº 3.102/94.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.102, de 15 de setembro de 1994 (Autoriza o recebimento de parte de um lote rural, por doação, do Sr. João Faht), que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - É autorizado o Poder Executivo Municipal, a receber por doação, mediante Escritura Pública, do Sr. Wazulmiro Pires dos Santos, o imóvel a seguir descrito:

Parte do lote rural nº 79 da 2ª secção Turvo, com a área superficial de 125,00m², confrontando ao NORTE, com a rua Território de Roraima, por uma linha de 42,85 metros; ao SUL, com a rua Santa Catarina, por uma linha de 1,80 metros; ao LESTE, com a rua Território de Roraima, por uma linha de 2,33 metros, e, a OESTE, com a rua Santa Catarina, por uma linha de 40,00 metros, sem benfeitorias. Matriculado no RI local sob nº 32.419."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 24 de outubro de 1994.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TRÊS PASSOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo deste ofício, nele verifiquei, até a presente data, não consta registro de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias, bem como está livre de qualquer espécie de Ônus, o imóvel de propriedade de JOSÉ FAHNT, -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-
constante da T-32.419, -X-X-X-X-X- Livro 3-AE, -X-X-
com a área de 1.170m², do lote rural nº79, da 2ª sec-
ção Turvo, com benf., neste município, -X-X-X-X-X-
O referido é verdade. Dou fé.

Três Passos, 19 de Setembro de 1994.


SABINO ARCHANJO MACHADO - Oficial
ELI IRES STRALIOTTO - Of. Ajdte.

Custas Cr\$ R\$2,40.-jpc.

